



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

INDICAÇÃO Nº. 09/2017

Em _____/_____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:


PRESIDENTE

O vereador que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, que através deste, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO a Prefeita de Lajes Pintadas/RN, Excelentíssima Senhora, Antônia Ferreira Lima Furtado, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Daniel Luciano, mostrando a necessidade de proceder à pavimentação da rua que dar acesso à escola e ao dessalinizador na fazenda Riacho Fechado, zona rural, Lajes Pintadas/RN

APROVADO

Em, ____/____/_____ 1


Presidente

APROVADO

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO

DELEGAÇÃO SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM

JUSTIFICATIVA


Presidente

A pavimentação é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de **não-pavimentada**, a comunidade de Riacho Fechado vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir do cidadão.

Ressalta ainda, que essas vias são muito utilizadas, pois são as vias de acesso à escola e ao dessalinizador da comunidade, onde todos os dias o movimento é grande, tanto na escola como no dessalinizador, aparelho que fornece água potável para toda a comunidade.

Trata-se de um asseio comunitário e um sonho dos familiares em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quantos nos períodos de seca.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que, viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.



Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2017.

Charles Franklin P. de Lima Filho
Charles Franklin P. de Lima Filho
Vereador Autor

APROVADO
Em, ____/____/1____
Assinatura
Presidente